



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

CONSUN
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IPAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

RESOLUÇÃO CONSUN - 48/92

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO PENAL E
DIREITO PROCESSUAL PENAL, EM
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 40/92 e consoante o Parecer CONSUN 43/92, ambos de 17 de dezembro de 1992, baixa a seguinte


R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado, conforme anexo, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Direito Processual Penal, em nível de Especialização.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1992.




Frei Constância Rogara, OFM
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN 48/92.

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL**

I - DADOS GERAIS

Tipo de Curso:	Especialização conforme Res. 12/83, do CFE; Capacitação Docente.
Carga Horária:	470 horas.
Duração:	18 meses.
Vagas:	50 (cinquenta) por turma.
Critério de Seleção:	Entrevista e Análise de Currículo.
Destinado a:	Bacharéis em Direito.
Documentos para a Matrícula:	Cópia do Diploma do Curso de Direito, do Histórico Escolar e da Carteira de Identidade.

II - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Penal e Direito Processual Penal objetiva o aperfeiçoamento profissional e a ampliação de conhecimento do Bacharel em Ciências Jurídicas, relativamente ao ramo do Direito Penal e por consequência do Processo Penal; de maneira mais profunda, o poder punitivo do Estado - os fatos de natureza criminal e as medidas aplicáveis a quem os praticar; permite a capacitação do Bacharel ao exercício do Magistério na área Penal, nos termos da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação.

Este curso tem o propósito de aprofundar o estudo das formas utilizadas na proteção dos valores mais preciosos e significativos ao convívio social, bem como a sua preservação pela sociedade, através de seu representante competente - o Estado - que tem o dever e o direito de punir os infratores. O Direito Penal é, exatamente, o ramo do Direito que protege o cidadão quanto aos aspectos que ele primeiro se conscientizou: a vida, a saúde, a honra, a liberdade, a paz pública.

O curso possibilita formação complementar àqueles que busquem carreiras jurídicas, através de concursos de acesso, promovidos pelo Estado.

Também é objetivo do Curso, a qualificação docente do profissional voltado para o Magistério Superior, propiciando-lhe formação didática necessária.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 02

III - CORPO DOCENTE

1. Profª Mônica Herman Salem Gaggiano
Doutora em Direito - USP
2. Prof. Dr. Floriano Correa Vaz da Silva
Doutor em Direito - USP
3. Prof. Dr. Milton Clemente Greco
Doutor em Ciências Sociais - ESP - SP
Docente da USF
4. Prof. Ms. Jaime Yovanovic Prieto
Doutorando em Direito - USP
5. Profª Ms. Maria Célia de Araújo
Mestre em Sociologia da Educação - USP
6. Prof. Marcos Mordini
Mestrando em Direito - PUC - SP
Docente da USF

IV - ELENCO DE DISCIPLINAS

1. DIREITO CONSTITUCIONAL	45 h/a.
2. DIREITO PENAL GERAL	45 h/a.
3. DIREITO PENAL ESPECIAL	45 h/a.
4. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	45 h/a.
5. PROCESSO PENAL I	45 h/a.
6. PROCESSO PENAL II	45 h/a.
7. DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR E SUA PRÁTICA	60 h/a.
8. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30 h/a.
9. ESTUDO DOS PROBLEMAS BRASILEIROS	10 h/a.
SUB-TOTAL	370 h/a.
PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO	100 h/a.
TOTAL	470 h/a.

OBS: Os programas constam no anexo.

V - METODOLOGIA

Serão ministradas aulas expositivas, debates, apresentação de questões para discussão e conclusão, podendo ser determinada a realização de trabalhos que exigirão pesquisa individual e em grupos bem como a participação em seminários.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - F1.03

VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será por disciplina e pelo trabalho monográfico.

NOTAS (N)	PESOS (PP)
1 - Provas individuais realizadas ao final de cada disciplina	5
2 - Participação nos debates, seminários e trabalhos de grupo de cada disciplina.	3
3 - Arguição oral em sala durante o transcurso do magistério da disciplina.	2
TOTAL	10 (TPP)

NOTA (N)	PESO PONDERADO (PP)
1	5
2	3
3	2
	10 (TPP)

$$\text{Portanto, NF} = \frac{3 (N \times PP)}{1 \text{ TPP}}$$

- Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que tiver aproveitamento mínimo de 7 (sete) pontos como média ponderada em cada disciplina e frequência de 85% (oitenta e cinco por cento).
- O trabalho de conclusão de curso receberá nota expressa, por inteiro, em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado satisfatório se alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete).
- O Pós-Graduando fará jus, no caso de aproveitamento e frequência satisfatórios, a Certificado de Conclusão com aproveitamento.
- O Pós-Graduando, no caso de apenas frequência satisfatória, fará jus a Certificado de Frequência ao Curso.

$$\text{MÉDIA FINAL DE APROVAÇÃO} = \frac{MD + NT}{2} > 7$$

Onde:

M.D. = Média Ponderada das Disciplinas

N.T. = Nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso.





Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 04

1ª DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

O objetivo deste módulo é desenvolver conceitos de Direito Constitucional, voltados para o Direito Penal, permitindo ao aluno uma visão que o beneficiará no entendimento da norma penal, mais especialmente quanto aos princípios constitucionais norteadores do processo.

EMENTA:

1. Direitos e Garantias Individuais.
2. Remédios Constitucionais: Mandado de Segurança;
Habeas Corpus;
Habeas Data;
mandado de Injunção;
Ação Popular.
3. Competência Legislativa Penal.
4. O Ministério Público e a norma penal incriminadora.
5. Controle da constitucionalidade das leis.
6. Membros do Legislativo e Crime.
7. Membros do Executivo e Crime.
8. Crimes Políticos.
9. Competência original e recursal dos Tribunais.
10. O Tribunal do Juri.
11. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA

- BRUNO, Anibal. **Direito penal.** Tomo I, 3ª ed. 1978; Tomo II, 3ª ed. 1967; Tomo III, 4ª ed. 1984.
- COSTA JR., Paulo José. **Código penal e sua interpretação - Jurisprudência,** 2ª ed. 1987.
- DELMANTO, Celso. **Código penal comentado.** 3ª ed. 1991.
- FRAGOSO, Cláudio Heleno. **Lições de direito penal.** Vol. 01, 1958.
- HUNGRIA, Nelson. **Direito penal.** Vol. II, 1937.





Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 05

- JESUS DAMASIO, E. de. **Direito penal.** Vol. 01, 16ª ed. 1992; vol. 02, 14ª ed. 1992; vol. 03, 8ª ed. 1992; vol. 04, 2ª ed. 1989.
- MAGALHÃES NORONHA, E. **Direito penal.** Vol. 01, 02, 03, 04, 4ª ed. São Paulo.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal.** Vol. 02, 2ª ed. 1965; vol. 03, 2ª ed. 1966.
- MIRABETE. **Manual de direito penal.** Vol. 01, 6ª ed. 1992; vol. 02, 6ª ed. 1991; vol. 03, 5ª ed. 1991.
- WESSELS, Johannes. **Direito penal, parte geral.** (Tradução de Juarez Tavares), 1976.

2ª DISCIPLINA: DIREITO PENAL GERAL

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

Orientar o aluno sobre a aplicabilidade das regras que punam os delitos, sempre que o direito seja violado; as garantias de liberdade das pessoas; a eficácia da norma penal no tempo e no espaço; a retroatividade ou não (daí o porquê da Lei de Introdução ao C.C.B.), da Lei Penal.

EMENTA

1. Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço (c/c Lei de Introdução ao C.C.B.).
2. Teoria Geral do Crime (Causalismo e Finalismo).
3. Novos Aspectos do Concurso de Crimes.
4. As Medidas de Segurança.
5. Extinção da Punibilidade.
6. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA

- BRUNO, Anibal. **Direito penal.** Tomo I, 3ª ed. 1978; Tomo II, 3ª ed. 1967; Tomo III, 4ª ed. 1984.
- COSTA JR., Paulo José. **Código penal e sua interpretação - Jurisprudência.** 2ª ed. 1987.
- DELMANTO, Celso. **Código penal comentado.** 3ª ed. 1991.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 06

- FRAGOSO, Cláudio Heleno. **Lições de direito penal.** Vol. 01, 1958.
- HUNGRIA, Nelson. **Direito penal.** Vol. II, 1937.
- JESUS DAMASIO, E. de. **Direito penal.** Vol. 01, 16ª ed. 1992; vol. 02, 14ª ed. 1992; vol. 03, 8ª ed. 1992; vol. 04, 2ª ed. 1989.
- MAGALHÃES NORONHA, E. **Direito penal.** Vol. 01, 02, 03, 04, 4ª ed. São Paulo.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal.** Vol. 02, 2ª ed. 1965; vol. 03, 2ª ed. 1966.
- MIRABETE. **Manual de direito penal.** Vol. 01, 6ª ed. 1992; vol. 02, 6ª ed. 1991; vol. 03, 5ª ed. 1991.
- WESSELS, Johannes. **Direito penal, parte geral.** (Tradução de Juarez Tavares), 1976.

3ª DISCIPLINA: DIREITO PENAL ESPECIAL

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

Este módulo tem por objetivo levar o participante a verificar, de maneira mais profunda, as várias modalidades de crime, dando-lhe uma visão detalhada dessa Parte Especial do Código Penal.

EMENTA

1. Os Crimes Contra a Pessoa.
2. Os crimes Contra o Patrimônio.
3. Os Crimes Contra a Propriedade Imaterial e Contra a Organização do Trabalho.
4. Os Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos e os Crimes Contra a Família.
5. Os Crimes Contra os Costumes.
6. Os Crimes Contra a Incolumidade Pública e os Crimes Contra a Paz Pública.
7. Os Crimes Contra a Fé Pública.
8. Os Crimes Contra a Administração Pública.
9. Avaliação.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 07

BIBLIOGRAFIA

- BRUNO, Anibal. **Direito penal.** Tomo I, 3ª ed. 1978; Tomo II, 3ª ed. 1967; Tomo III, 4ª ed. 1984.
- COSTA JR., Paulo José. **Código penal e sua interpretação - Jurisprudência,** 2ª ed. 1987.
- DELMANTO, Celso. **Código penal comentado.** 3ª ed. 1991.
- FRAGOSO, Cláudio Heleno. **Lições de direito penal.** Vol. 01, 1958.
- HUNGRIA, Nelson. **Direito penal.** Vol. II, 1937.
- JESUS DAMASIO, E. de. **Direito penal.** Vol. 01, 16ª ed. 1992; vol. 02, 14ª ed. 1992; vol. 03, 8ª ed. 1992; vol. 04, 2ª ed. 1989.
- MAGALHÃES NORONHA, E. **Direito penal.** Vol. 01, 02, 03, 04, 4ª ed. São Paulo.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal.** Vol. 02, 2ª ed. 1965; vol. 03, 2ª ed. 1966.
- MIRABETE. **Manual de direito penal.** Vol. 01, 6ª ed. 1992; vol. 02, 6ª ed. 1991; vol 03, 5ª ed. 1991.
- WESSELS, Johannes. **Direito penal, parte geral.** (Tradução de Juarez Tavares), 1976.

4ª DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

Este módulo visa a atualização do advogado quanto a legislação mais atual e alheia ao Código, relativamente ao Direito Penal.

EMENTA:

1. Lei de Tóxicos.
2. Abuso de Poder.
3. Leis das Contravenções Penais.
4. Lei da Infância e da Juventude.
5. Lei de Economia Popular.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 08

6. Crimes Hediondos.
7. Lei de Execuções Penais.

BIBLIOGRAFIA

- BRUNO, Anibal. **Direito penal.** Tomo I, 3ª ed. 1978; Tomo II, 3ª ed. 1967; Tomo III, 4ª ed. 1984.
- COSTA JR., Paulo José. **Código penal e sua interpretação - Jurisprudência,** 2ª ed. 1987.
- DELMANTO, Celso. **Código penal comentado.** 3ª ed. 1991.
- FRAGOSO, Cláudio Heleno. **Lições de direito penal.** Vol. 01, 1958.
- HUNGRIA, Nelson. **Direito penal.** Vol. II, 1937.
- JESUS DAMASIO, E. de. **Direito penal.** Vol. 01, 16ª ed. 1992; vol. 02, 14ª ed. 1992; vol. 03, 8ª ed. 1992; vol. 04, 2ª ed. 1989.
- MAGALHÃES NORONHA, E. **Direito penal.** Vol. 01, 02, 03, 04, 4ª ed. São Paulo.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal.** Vol. 02, 2ª ed. 1965; vol. 03, 2ª ed. 1960.
- MIRABETE. **Manual de direito penal.** Vol. 01, 6ª ed. 1992; vol. 02, 6ª ed. 1991; vol 03, 5ª ed. 1991.
- WESSELS, Johannes. **Direito penal, parte geral.** (Tradução de Juarez Tavares), 1970.

5ª DISCIPLINA: PROCESSO PENAL I

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

Esta disciplina objetiva o desenvolvimento crítico do especializando, a partir da retomada de temas já estudados na Graduação, em função do exame da postura doutrinária jurisprudencial das questões relativas ao Processo Penal.

EMENTA:

1. Inquérito Policial.
2. Ação Penal Pública e Privada e Ação Civil.
3. Competência.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - F1. 09

4. Questões e Processo Incidentes.
5. As Provas.
6. O Juiz, o Ministério Público, o Acusado e o Defensor, os Assistentes e os Auxiliares de Justiça.
7. A Prisão e a Liberdade Provisória.
8. A Cituação e a Intimação e a Carta Rogatória.
9. Aplicação Provisória de Interdição e de Direitos e Medidas de Segurança.
10. A Sentença e a Homologação da Sentença Estrangeira.
11. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA

- COSTA, Walter P.A. **Processo Penal**, 14ª ed. 1979.
- JESUS, Damasio E. **Código de Processo Penal Anotado**. 8ª ed. 1990.
- NOGUEIRA, Paulo Lucio. **Curso Completo de Processo Penal**. 3ª ed. 1987.
- NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito Processual Penal**. 20ª ed. 1990.
- TOURINHO FILHO, Fernando. **Processo Penal**. Vol. 01, 02, 03, 04, 13ª ed. 1992 (posterior a Constituição Federal de 1988).
- **Processo Penal**. Vol. 01, 5ª ed. 1979; vol. 02, 6ª ed. 1982; vol. 03, 6ª ed. 1982; vol. 04, 6ª ed. 1983. (anterior à Constituição Federal de 1988).

6ª DISCIPLINA: PROCESSO PENAL II

CARGA HORÁRIA: 45 horas

OBJETIVO:

Esta cadeira visa o desenvolvimento crítico do aluno, a partir da retomada de temas já abordados, à época do Curso de Graduação, em razão do exame da postura doutrinária e jurisprudencial das questões relativas ao Processo Penal.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 10

EMENTA:

1. O Processo Comum.
2. Os Processos Especiais.
3. Os Processos de Competência do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Apelação.
4. As Nulidades.
5. Os Recursos.
6. Disposições Gerais sobre Execução e a Execução das Penas em Espécie.
7. Os Incidentes da Execução.
8. A Graça, O Indulto, A Anestesia e a Reabilitação.
9. Avaliação.

BIBLIOGRAFIA

- COSTA, Walter P.A. **Processo Penal**, 14ª ed. 1979.
- JESUS, Damasio E. **Código de Processo Penal Anotado**. 8ª ed. 1990.
- NÓGUEIRA, Paulo Lucio. **Curso Completo de Processo Penal**. 3ª ed. 1987.
- NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito Processual Penal**. 20ª ed. 1990.
- TOURINHO FILHO, Fernando. **Processo Penal**. Vol. 01, 02, 03, 04, 13ª ed. 1992 (posterior a Constituição Federal de 1988).
- **Processo Penal**. Vol. 01, 5ª ed. 1979; vol. 02, 6ª ed. 1982; vol. 03, 6ª ed. 1982; vol. 04, 6ª ed. 1983. (anterior à Constituição Federal de 1988).

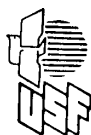
7ª DISCIPLINA: DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR E SUA PRÁTICA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

OBJETIVOS:

Dar condições ao educando para utilizar as técnicas preconizadas em sala de aula, exercitando a prática de magistério.





Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 11

Conscientizar sobre:

- a) A importância da Educação como processo de mudança;
- b) A visão da Educação como educação permanente;
- c) A importância da didática na formação do educador;
- d) As principais falhas cometidas no processo educacional em que se vive;
- e) Analisar procedimentos técnicos dos colegas na situação de professores em treinamentos;
- f) Acompanhar através de um fórum de debates com aplicação da técnica de seminário interdisciplinar, a redação e apresentação das fases a ser entregues no final do curso pelo aluno.

EMENTA

1. O papel da didática na formação do educador com ênfase na participação.
2. Repensando a didática do professor universitário.
3. Ensino - Aprendizagem.
4. Didática e prática de magistério superior às Ciências Jurídicas e Sociais.

BIBLIOGRAFIA

- ANGOTTI, Jose André. **Antropologia do ensino de ciências**. São Paulo, Cortez, 1990.
- BORDENAVE, Juan Diaz. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis, Vozes, 1991, 312 p.
- BRANDÃO, C. R. **Educação popular**. São Paulo, Brasiliense, 1984, (Coleção primeiros passos).
- **O que é educação**. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1985. 86 p. (Coleção primeiros vãos; 22).
- CANDAU, Vera Maria. A didática e a formação dos educadores: a busca da relevância. In: **A didática em questão**. Petrópolis, Vozes, 1986.
- **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis, Vozes, 1989, 179 p.
- CARRAHER, Terezinha Nunes. **Aprender pensando**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1988, 127 p.
- CURY, Carlos R. Jamil. **Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais**. 4ª ed. São Paulo, Cortez, 1988, 201 p. (Coleção educação contemporânea).



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 12

- FREIRE, Paulo. **Educação e mudanças.** 9ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983, 79 p.
- **Pedagogia do oprimido.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983, 218 p.
- GAGNE, Roberto M. **Como se realiza a aprendizagem.** Rio de Janeiro, LTC, 1974, 270 p.
- GRECCO, M. C. **A aventura humana entre o real e o imaginário.** São Paulo, Perspectiva, 1987.
- GREGORI, Waldemar. **Cibernética social I.** São Paulo, Perspectiva, 1988, 2 v.
- **Cibernética social II.** São Paulo, Cortez, 1984.
- **Educação comunitária do oprimido, do opressor, do revolucionário da América Latina.** Anápolis, 1988.
- GUEDES, Maria José. **Meios de ensino.** São Paulo, Loyola, 1979, 205 p.
- LEGRAND, Louis. **Didática de reforma: um método ativo para escola de hoje.** Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- NERICI, I. G. **Metodologia do ensino: uma introdução.** São Paulo, Atlas, 1977, 579 p.
- OLIVEIRA, C. C. **Da dependência à autocondução.**
- PARRA, Nello. **Metodologia dos recursos audiovisuais.** São Paulo, Saraiva, 1977, 111 p.
- SAVIANI, Dermerval. **Escola e democracia.** 20ª ed. São Paulo, Cortez, 1988, 103 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo).
- TURRA, C. M. G. **Planejamento do ensino e avaliação.** Porto Alegre, Sagra, 1984.
- VEIGA, Ilma P. Aleucastro. **Repensando a didática.** Campinas, Papyrus, 1991, 158 p.

8ª DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

CARGA HORÁRIA: 30 horas

OBJETIVOS:

A disciplina Metodologia da Pesquisa Científica no Curso de Pós-Graduação (Lato-sensu) busca atingir os seguintes objetivos:



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 13

- a) Fornecer as condições necessárias ao profissional da área em questão, para que possa melhor compreender as diretrizes metodológicas e técnicas, a fim de desenvolver rigorosa pesquisa no seu campo de atuação;
- b) Facultar o conhecimento de normas fundamentais, a fim de desenvolver o raciocínio lógico-dialético, para melhor desempenho de uma postura científica.

EMENTA

1. O Problema do Conhecimento.
2. Ciência.
3. Instrumentação Básica para o Trabalho Intelectual.
4. Do método e da Pesquisa.
5. Realização da Pesquisa.
6. Comunicação da Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, ABNT. **Normas brasileiras em documentação.** Rio de Janeiro, 1978, v. 1.
- ASTI VERA, Armando. **Metodologia da pesquisa científica.** Tradução de Maria Helena Guedes Crespo, Beatriz M. Magalhães. 7ª ed. Porto Alegre, Globo, 1983. 223 p.
- CARVALHO, Maria Cecília M. **Construindo o saber: técnicas de metodologia científica.** São Paulo, Papyrus, 1989, 188 p.
- CERVO, Amado L. & BERVOAM. **Metodologia científica.** 2ª ed. São Paulo, McGraw-Hill, 1978, 144 p.
- FERRARI, Alfonso Trujillo. **Metodologia da ciência.** Rio de Janeiro, Kenedy Editora, 1974, 250 p.
- GALLIANO, A. Guilherme. **O método científico: teoria e prática.** São Paulo, Harper, 1979, 200 p.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 2ª ed. São Paulo, Atlas, 1989, 159 p.
- HUEHNE, Leda Miranda. **Metodologia científica: cadernos de textos e técnicas.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Agir, 1988, 263 p.
- KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ª ed. Petrópolis, Vozes, 1985, 132 p.
- LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, M. de A. **Técnica científica de pesquisa.** 2ª ed. São Paulo, Atlas, 1986, 198 p.
- **Metodologia científica.** São Paulo, Atlas, 1986, 231 p.
- LUCKESI, Cirpiano et alii. **Fazer universidade: uma proposta metodológica.** 5ª ed. São Paulo, Cortez, 1989, 232 p.



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 48/92 - Fl. 14

RUIZ, João Alvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo, Atlas, 1986, 170 p.

SALOMOM, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico.** 6ª ed. Belo Horizonte, Interlivros, 1979, 304 p.

SALVADOR, Angelo Domingos. **Método e técnica de pesquisa bibliográfica: elaboração e relatório de estudos científicos.** 11ª ed. Porto Alegre, Sulina, 1986, 154 p.

SEVERINO, Antonio J. **Metodologia do trabalho científico.** 14ª ed. São Paulo, Cortez, 1986, 237 p.

9ª DISCIPLINA: ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

CARGA HORÁRIA: 10 horas

OBJETIVOS:

- Aumentar o horizonte intelectual e vivencial dos alunos pela percepção do compromisso histórico de sua atividade profissional com a realidade social brasileira contemporânea;
- Levar o aluno a apreender as inter-relações da realidade política, social e ética e delas com o conhecimento expressivo da área.

EMENTA:

- Situação da área de Especialização na realidade brasileira.
- Benefícios que a área poderá proporcionar à pessoa e à sociedade.
- Compromissos éticos do Especialista da área.

BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros está vinculada a área de conhecimento de cada curso.

